



CORUMBÁ - MS

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 58**

*de 16 de setembro de 2021*

**O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no  
uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei  
Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17  
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme  
autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.751 de 17 de  
Dezembro de 2020.**

*Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional  
suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de  
R\$25.223.417,48 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)  
orçamentária(s):*

020591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.3.90.46.00123.684,00  
10.301.0103.2675.00003.1.90.04.00500.000,00  
10.301.0103.2675.00003.1.90.11.00250.000,00  
10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00684.000,00  
10.304.0103.2684.00003.1.90.04.0040.000,00  
10.304.0103.2684.00003.1.90.11.00198.821,95

020701 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310.00003.3.90.35.00139.000,00

020710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.00003.3.90.30.0034.960,00  
04.122.0102.4020.00003.3.90.31.0050.653,00  
04.122.0102.4020.00003.3.90.39.00277.927,00

020794 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.5030.00003.3.90.39.00100.000,00

020710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0101.5181.00003.3.90.39.003.1.00.000,00  
25.752.0101.5069.00004.4.90.51.00950.000,00  
26.782.0101.5062.00003.3.90.39.001.1.00.000,00  
15.452.0105.4494.00003.3.90.39.001.1.00.000,00

*Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.*

*Gabinete do Prefeito Municipal Corumbá, 16 de setembro de 2021*

*MARCELO AGUILAR IUNESP  
Prefeito Municipal*

---

*Decreto Orçamentário Nº 58/2021 - 16 de setembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*